



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

★

## P O R T A R I A

Nº 88/70

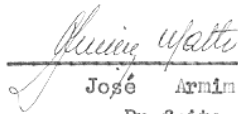
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

AUTORIZAR o senhor JOSÉ GIACOMIN para, sem onus com os cofres públicos, á fiscalizar toda e qualquer tipo de edificações que foram construída dentro do quadro pertencente ao loteamento Cristo Rei, nesta cidade.

Ficando o mesmo também autorizado para embargar qualquer obra em construção desde que não estejam dentro do padrão adotado por esta Prefeitura.

Chopinzinho, 28 de setembro de 1970

  
\_\_\_\_\_  
José Armin Matte  
Prefeito

Registre-Cumpra-se